➤ LEGISLATIVO

Casa deve receber a visita do bispo dom Vicente Costa, que vai apresentar o tema da Campanha da Fraternidade deste ano

Sessão da Câmara de amanhã tem apenas cinco itens em votação

NIZA SOUZA
csouza@jj.com.br

A sessão de amanhã (14) da Câmara Municipal de Jundiaí tem apenas cinco itens na pauta de votação: um projeto de lei, uma proposta de emenda à Lei Orgânica, um veto do Poder Executivo e duas moções. O destaque da noite deve ficar por conta da visita do bispo dom Vicente Costa, que vai apresentar aos vereadores e público presentes a Campanha da Fraternidade 2017.

O primeiro item da pauta é a proposta de emenda à Lei Orgânica nº 126/2017, do vereador Faouaz Taha, que prevê a ronda escolar como função permanente da Guarda Municipal. "Estou confiante de que vamos avançar com essa proposta. Com a previsão legal, a ronda deverá ser mantida independentemente da alternância de mandatos e partidos no comando", acredita o vereador. A proposta recebeu pareceres favoráveis das comissões e da Câmara.

O vereador Cristiano Lopes estreia na tribuna da Casa defendendo seu primeiro projeto de lei (12.198/2017) colocado em votação, que prevê a criação do "Pracinha dos Dogs", um programa de conscientização sobre a posse responsável de animais domésticos.

"Sabemos que o número de cães e gatos abandonados em vias públicas é crescente. E o melhor caminho para minimizar esse problema é a conscientização. É uma questão também de saúde pública", explica o parlamentar, destacando que as bases para mudar essa situação são a educação e as crianças.

O projeto teve parecer favorável das comissões de Justiça e Redação (CJR) e da Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo (Ceclat). Segundo Lopes, o programa não terá custos para o município. "Sabemos que não é possível depender só da Cobema (Coordenadoria de Bem-estar animal). O poder público tem um limite. Com esse programa, a ideia é que as instituições e Ongs que trabalham com animais abandonados levem informações para as crianças dentro da escola, especialmente sobre a posse responsável."

Requerimento e veto

Cristiano Lopes diz que espera também a votação de um requerimento de sua autoria pedindo informações à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer sobre a programação das aulas e campeonatos promovidos na cidade. "Muita gente está entrando em contato comigo para falar sobre cancelamento de aulas de várias modalidades e essas informações não estão disponíveis no site da Prefeitura", explica.

Os vereadores vão votar ainda o veto total do prefeito ao projeto de lei 11.530, do vereador Paulo Sérgio Martins, que prevê a comprovação da veracidade das informações do solicitante do serviço para impressão de receituários médicos e confecção de carimbos. No texto, o Poder Executivo justifica o veto por considerar a proposta inconstitucional, destacando que "a iniciativa para legislar sobre o tema (condições para o exercício de profissões) é privativa da União".

ELTON OLIVEIRA

PARECER FAVORÁVEL O primeiro item da pauta prevê a ronda escolar como função permanente da Guarda Municipal

Caixa abre mais cedo

Nesta segunda e terça-feira (13 e 14), todas as agências Caixa Econômica federal abrirão duas horas antes, ou seja, às 9h, para fazer o atendimento sobre contas inativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Ao todo, 4,8 milhões de trabalhadores nascidos em janeiro e fevereiro têm direto a sacar o saldo.

Segundo a Caixa, no primeiro dia de saques das contas inativas do FGTS, na sexta-feira (10), 1, 4 milhões de trabalhadores sacaram R$ 1,8 bilhão, seja em agências, caixas eletrônicos ou lotéricas. Outros R$ 2 bilhões foram depositados automaticamente nas contas de quem é cliente do banco.

No sábado (11), a Caixa abriu 1.841 agências em todo o Brasil, das 9h às 15h, para atender somente questões relacionadas às contas inativas do FGTS.

Pode sacar a quantia parada em contas inativas quem teve contratos de trabalho encerrados até 31 de dezembro de 2015. Desde sexta-feira, têm acesso aos recursos somente aqueles que nasceram em janeiro e fevereiro.

De acordo com o calendário divulgado pelo governo, será liberado o dinheiro dos nascidos em março, abril e maio a partir de 10 de abril. Em 12 de maio, é a vez de quem nasceu em junho, julho e agosto. Os aniversariantes de setembro, outubro e novembro poderão sacar os valores a que têm direito a partir de 16 de junho. Por fim, a partir de julho será liberado o dinheiro dos nascidos em dezembro.

No total, há 49,6 milhões de contas inativas aptas a ter os valores liberados. A expectativa do governo é que, ao resgatar o dinheiro parado, os trabalhadores injetem mais de R$ 30 bilhões na economia.

➤ OBRIGATÓRIO

Saiba como recuperar o recido do Imposto de Renda de 2016

Se você declarou o imposto de renda no ano passado, recebeu um número de recibo que corresponde ao preenchimento e à entrega naquele ano.

O número é composto de 12 dígitos e é possível encontrá-lo tanto na impressão do recibo da última declaração quanto no programa IRPF 2016 instalado no computador que transmitiu a declaração.

O problema é que nem todos guardam ou imprimem essas informações. Pode ocorrer também de o computador ou dispositivo móvel utilizado pelo contribuinte ter sido formatado ou atualizado para uma versão mais recente de sistema operacional e a importação automática de dados do programa gerador do Imposto de Renda não funcionar.

O número do recibo é item obrigatório para acompanhar o processamento da declaração de Imposto de Renda pela internet após a entrega e para fazer a declaração retificadora.

Apesar de ser uma das primeiras informações solicitadas do contribuinte na hora de preencher a declaração de Imposto de Renda de 2017, o número do recibo não é informação obrigatória para o preenchimento da declaração deste ano.

Se você se enquadra em uma das situações em que é obrigatória a indicação do número do recibo da declaração de Imposto de Renda anterior e não dispõe desse dado, confira as dicas que preparamos para ajudá-lo nessa operação.

Recuperando o recibo

1. Computador e dispositivos móveis

No caso de a declaração ter sido gravada e enviada a partir do disco rígido de um computador, a informação está gravada na pasta "C:\Arquivos de Programas\Programas SRF\IRPF\Gravadas" criada no ano em que o informante declarou. Nesse caso, para imprimir o recibo, o contribuinte deve acessar estes dados pelo próprio programa da Receita do ano em questão, clicando em "declaração", "imprimir" e depois em "recibo".

Se a declaração de 2016 foi transmitida usando o aplicativo do Imposto de Renda de um dispositivo móvel com Android (Google), estes arquivos deverão estar na pasta \download. Localize o arquivo e clique sobre ele para acessá-lo.

Se foi transmitida usando um dispositivo móvel com iOS (Apple), esses arquivos deverão estar na pasta de arquivos do programa do Imposto de Renda do aparelho (localizar utilizando o iTunes).

Tanto no Android como no iOS, você precisa já ter instalado o programa do Imposto de Renda para conseguir abrir o arquivo da declaração anterior, caso não tenha gravado uma versão em PDF.

Compare os formatos dos arquivos gerados depois da transmissão da declaração nos dispositivos móveis (o 99999999999 corresponde ao número do CPF):

- o arquivo da declaração transmitida: 99999999999-IRPF-A-2016-2015-ORIGI.DEC;
- o arquivo do recibo da declaração transmitida: 99999999999-IRPF-A-2016-2015-ORIGI.REC;
- o arquivo das páginas do recibo de entrega em PDF: 99999999999-IRPF-M-2016-2015.PDF.

2. e-CAC

A Receita Federal não fornece cópias de recibos de entrega de declarações por e-mail, mas a segunda via do recibo pode ser obtida no serviço "Declaração IRPF" do Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte - e-CAC, que pode ser acessado com um código ou certificado digital.

Esse método só funciona se o contribuinte já possuir um certificado digital ou código de acesso gerado em momentos anteriores ou se tiver um representante com procuração eletrônica ou procuração RFB.

3. Unidades da Receita Federal

Caso não consiga recuperar o arquivo da declaração de Imposto de Renda do ano anterior em seu computador ou dispositivo móvel nem tenha o certificado digital ou um código de acesso já gerado para tentar obter o recibo e-CAC, a única forma de resgatá-lo é comparecer à unidade de atendimento da Receita Federal mais perto de você.

O prazo para a entrega da declaração de ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2017 segue até 28 de abril. A quitação pode ser feita pelo programa em computadores e também pelo aplicativo para dispositivos móveis, tablets e smartphones. Quem já tinha o programa do ano passado instalado não precisa fazer o download mais uma vez. Isso porque a atualização é automática. **(Folhapress)**

➤ TRANSPORTE AÉREO

Novas regras começam amanhã (14)

Amanhã, terça-feira (14), começam a valer as novas regras para o transporte aéreo de passageiros no país, aprovadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Uma das mudanças mais polêmicas é a que permite que as companhias aéreas passem a cobrar dos passageiros pelas bagagens despachadas.

As empresas ainda estão definindo como será feita a cobrança de bagagens, portanto, os passageiros devem se informar antes de comprar a passagem, já que cada operador aéreo terá liberdade para decidir a estratégia de mercado que irá adotar. A possibilidade de cobrança de bagagens vai valer para quem comprar passagem a partir de terça, ou seja, quem já tiver comprado o bilhete antes desse dia não vai sofrer as alterações.

O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) orienta os passageiros a ficarem atentos às regras de cada companhia aérea em relação à cobrança de bagagens. "Além da pesquisa de preço que o consumidor já fazia, ele vai ter que verificar como é o procedimento para despachar as bagagens, porque as empresas podem fazer do jeito que elas quiserem. Ele vai ter que programar quanto vai levar de bagagem na ida e na volta, para pesquisar se aquela companhia aérea está ofertando uma franquia que seja boa para ele", alerta a advogada do Idec, Claudia Almeida.

Além da liberdade para a cobrança da bagagem despachada, a Anac determinou que a franquia da bagagem de mão deve passar de 5 quilos para 10 quilos. Para a advogada, a mudança vai fazer com que as companhias aéreas tenham um rigor maior com a verificação da bagagem levada na cabine, e haverá uma tendência maior dos consumidores de querer levar mais coisas na mala de mão, para não ter que pagar pelo despacho.

Regras Anac

O fim da franquia de bagagens está sendo questionado na Justiça pelo Ministério Público Federal e pela Ordem dos Advogados do Brasil. Além disso, o Senado aprovou um projeto proibindo o fim da franquia, mas a matéria ainda tem que ser analisada pela Câmara dos Deputados. **(Agência Brasil)**

DIVULGAÇÃO AGÊNCIA BRASIL

POLÊMICA As empresas ainda estão definindo como será feita a cobrança de bagagens